

OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SEMINÁRIO MIKE – DHI 2016

14 MARÇO 2016

PEDRO CUNHA SERRA

Como nasceu o direito europeu da água

O direito europeu da água nasceu em 1974 das preocupações com o mercado comum e a concorrência das empresas europeias nesse mercado.

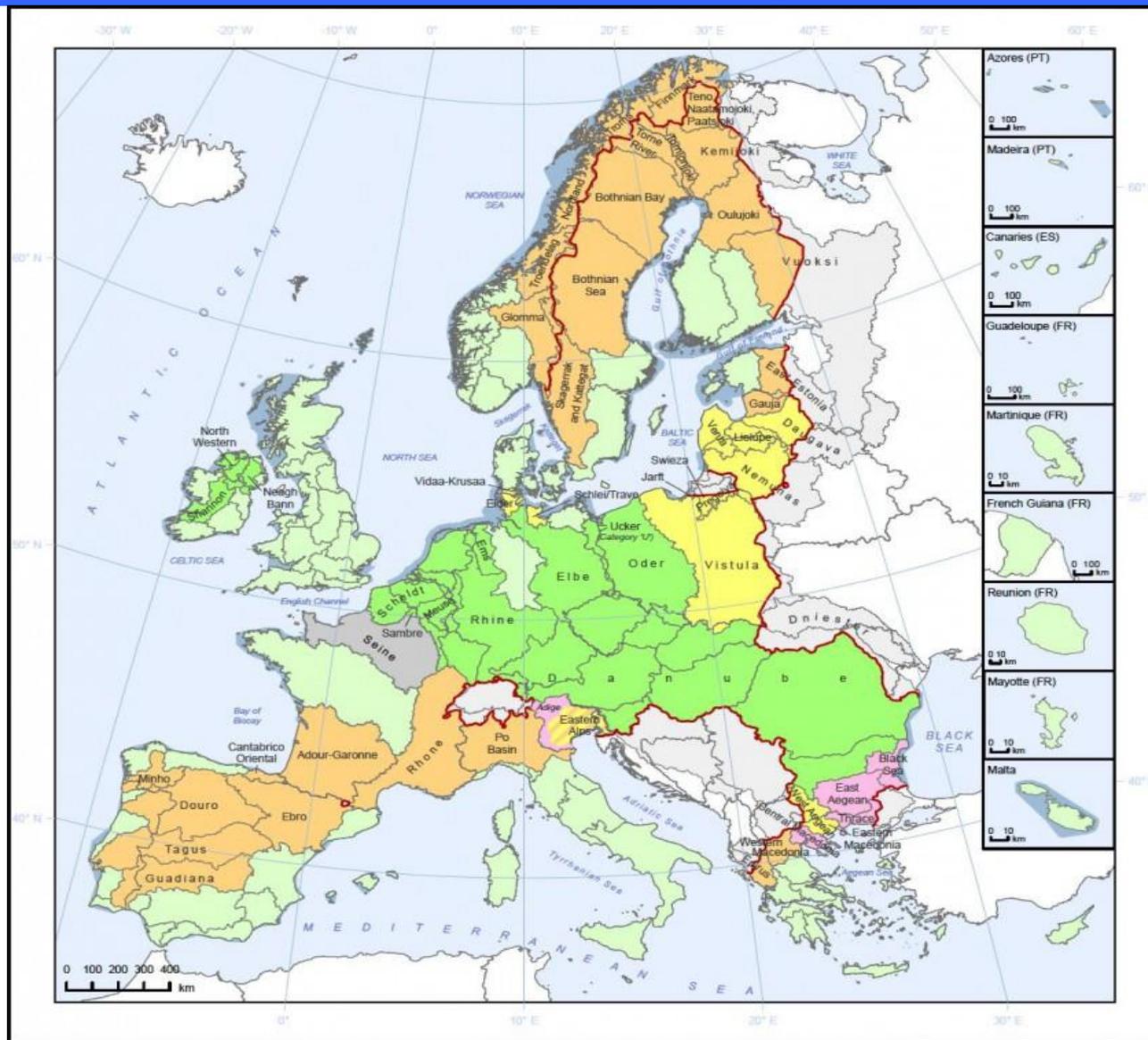
Dos ***Considerandos*** de qualquer uma das primeiras diretivas:

“Tendo em consideração o artigo 100.º e 235º do Tratado...”

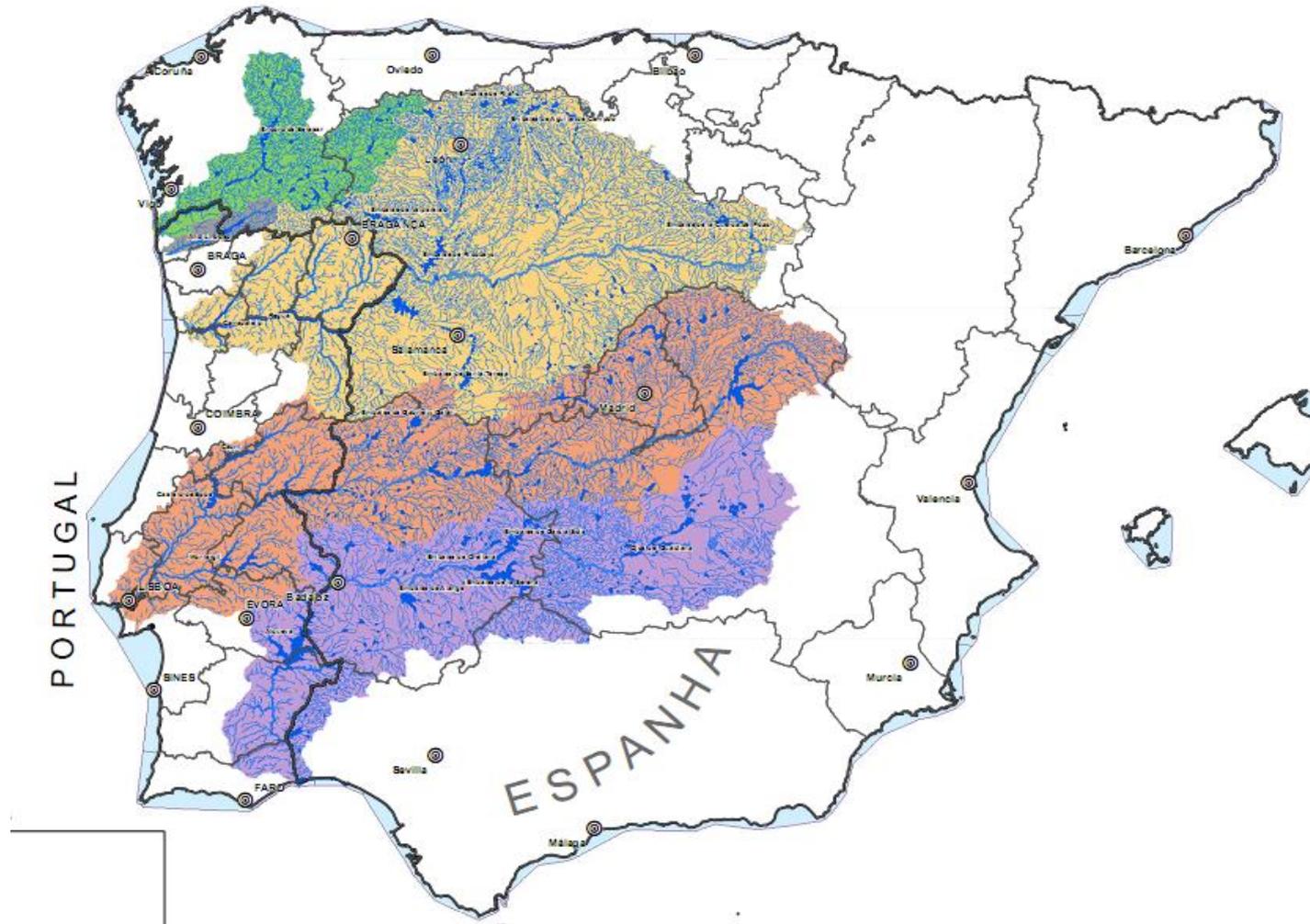
(aproximação das legislações nacionais tendo em vista o correto funcionamento do mercado comum, decidindo por unanimidade)

Porque o Ambiente não integrava o acervo das políticas comunitárias, o Conselho aprovou em 1973 (e depois de 7 em 7 anos) um Programa de Ação em Matéria do Ambiente, no qual as primeiras diretivas também se apoiavam.

OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



Definição das Regiões Hidrográficas – 2.º Ciclo



- RH1 – Minho e Lima
- RH2 – Cávado, Ave e Leça
- RH3 – Douro
- RH4 – Vouga, Mondego e Lis
- RH5 – Tejo e Ribeiras do Oeste
- RH6 – Sado e Mira
- RH7 – Guadiana
- RH8 – Ribeiras do Algarve
- RH9 – Açores
- RH10 – Madeira



O nosso ponto de partida

A situação de Portugal em matéria de recursos hídricos pode ser descrita sucintamente como segue:

Os recursos são relativamente abundantes;

O país beneficia ainda do facto de receber caudais provenientes de Espanha;

Esses recursos estão irregularmente distribuídos sobre o território;

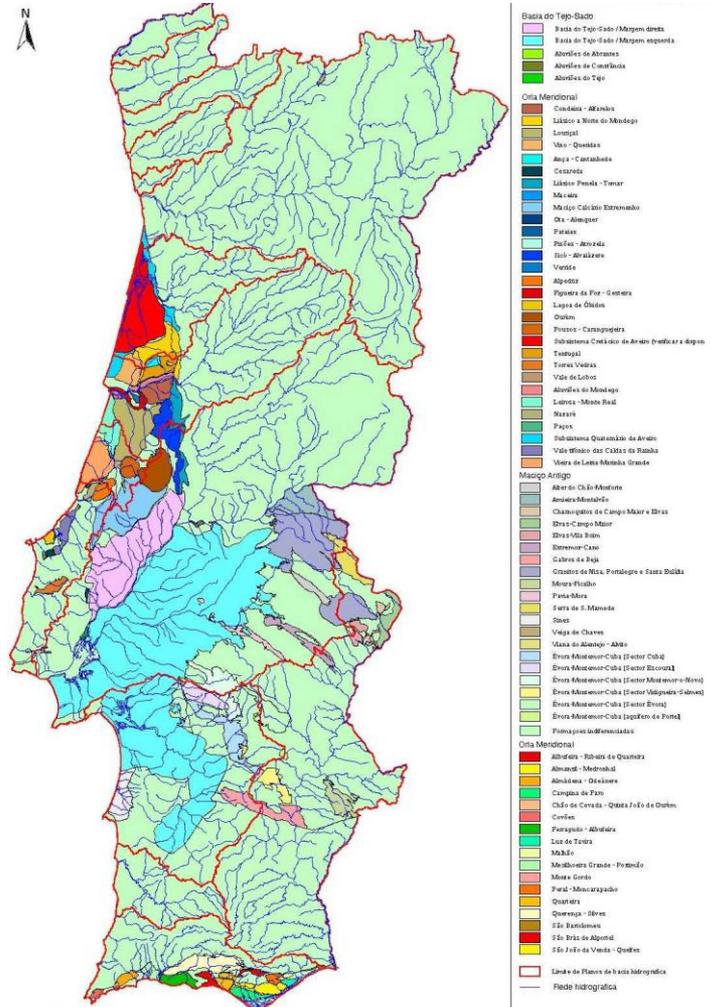
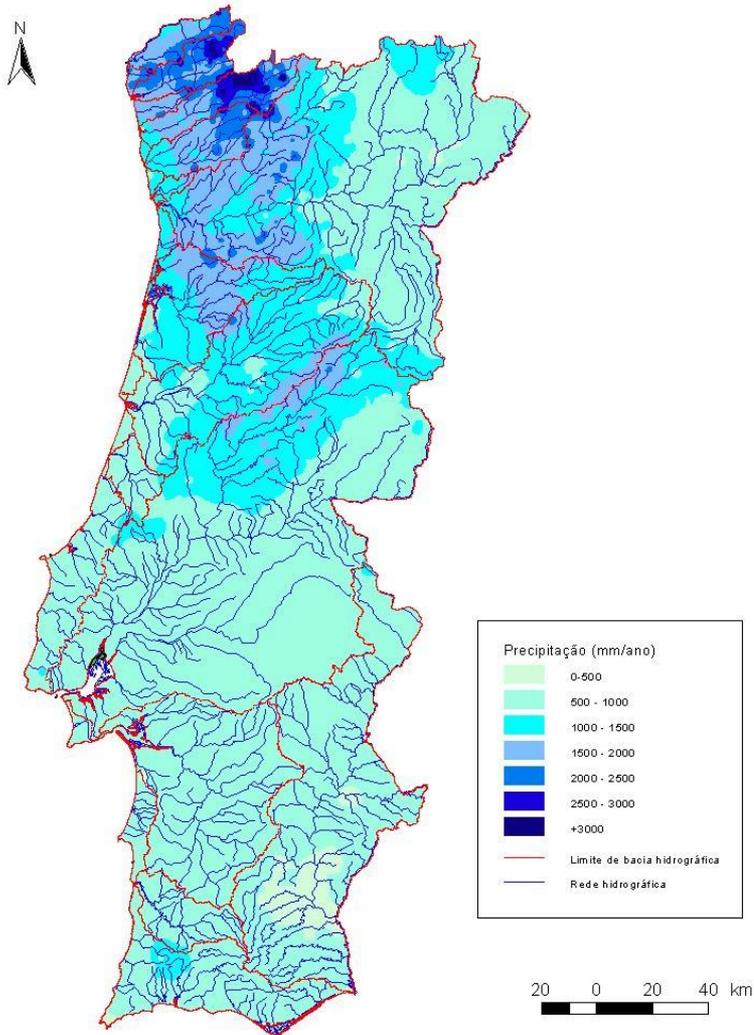
A precipitação é muito sazonal e sofre de uma distribuição interanual muito irregular (secas e cheias frequentes);

Devido às actividades humanas o estado das águas é frequentemente mau;

Muitos aquíferos encontram-se poluídos e sobre-explorados;

As águas costeiras estão geralmente em bom estado.

OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



Recursos hídricos limitados dão lugar a:

✓ dificuldades crescentes em satisfazer o aumento das necessidades de água para as diferentes utilizações, o que determina

- um *contínuo aumento das situações de conflito de usos* e de
- *degradação ambiental,*

✓ exigindo o recurso constante a medidas casuísticas para a resolução dos problemas que inevitavelmente vão surgindo a cada passo.

A grande variação da distribuição temporal e espacial dos recursos hídricos, característica do nosso país, exige a *mobilização de avultados recursos financeiros* para a execução dos projetos e dos programas que assegurem,

- quer a disponibilização dos recursos hídricos quando e onde são necessários para as diferentes utilizações,
- quer a proteção de pessoas e bens contra a ocorrência de cheias, secas e riscos de poluição accidental graves.

Por outro lado, a proteção da Natureza e a conservação dos recursos naturais, incluindo a proteção dos ecossistemas, exigem também a mobilização de elevados recursos financeiros para a recuperação e a proteção da rede hidrográfica, além de imporem restrições

- à utilização crescente dos recursos hídricos,
- à artificialização do regime hidrológico dos cursos de água e
- às alterações da qualidade da água dos meios hídricos pelas descargas de águas residuais.

Fácil é, portanto, perceber quão importante é uma disciplina da utilização dos recursos hídricos.

OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



**ALMENDRA
RIO TORMES
BACIA DO RIO DOURO**

**ALQUEVA
RIO GUADIANA**



OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



Os impactes ambientais foram negligenciados.

As belezas naturais e os habitats foram sacrificados.



OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



1ª Geração
Qualidade na
origem, piscícolas,
conquícolas,
balneares,...

2ª Geração
Águas residuais
urbanas,
nitratos, PCIP,...

3ª Geração
DQA,
DQEM,...

Substâncias perigosas - PCIP

DIRETIVAS DA 2ª GERAÇÃO



Abordagem integrada

- Água
- Ar
- Solo

Abordagem combinada

- Normas de descarga
- Qualidade do meio receptor

Subsidiariedade

- Global
- Comunitário
- Nacional

1970 – 1990 – As Convenções Internacionais da Proteção da Natureza



Convenção Relativa à Proteção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa (Convenção de Berna, 1979)

Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem (Convenção de Bona 1979)

Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional, Especialmente como Habitats de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar, 1971)

...

1991-2000 – A Conferência do Rio (1992) e a década das Convenções Internacionais do Ambiente



Convenção sobre a Proteção e a Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e dos Lagos Internacionais (Helsínquia, 1992)

Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade (1992)

Convenção Quadro das Nações Unidas relativa às Alterações Climáticas, (1992)

Convenção sobre o Combate à Desertificação nos Países Afectados por Seca Grave e ou Desertificação (1994)

Convenção sobre o Direito Relativo à Utilização dos Cursos de Água Internacionais para Fins Diversos dos de Navegação (Nova Iorque, 1997)

Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente (Aarhus, 1998)

As Convenções Luso-Espanholas de rios internacionais

1866 Anexo ao Tratado dos Limites de 1864

1912 Troca de notas diplomáticas aprovando as regras para o aproveitamento industrial das águas dos rios limítrofes dos dois países

1964 Convénio para regular o aproveitamento hidroeléctrico dos troços internacionais do rio Douro e seus afluentes

1968 Convénio para regular o uso e o aproveitamento hidráulico dos troços internacionais dos rios Minho, Lima, Tejo, Guadiana e Chança.

2000 Convenção Sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira).

Convenção de Albufeira (1998)



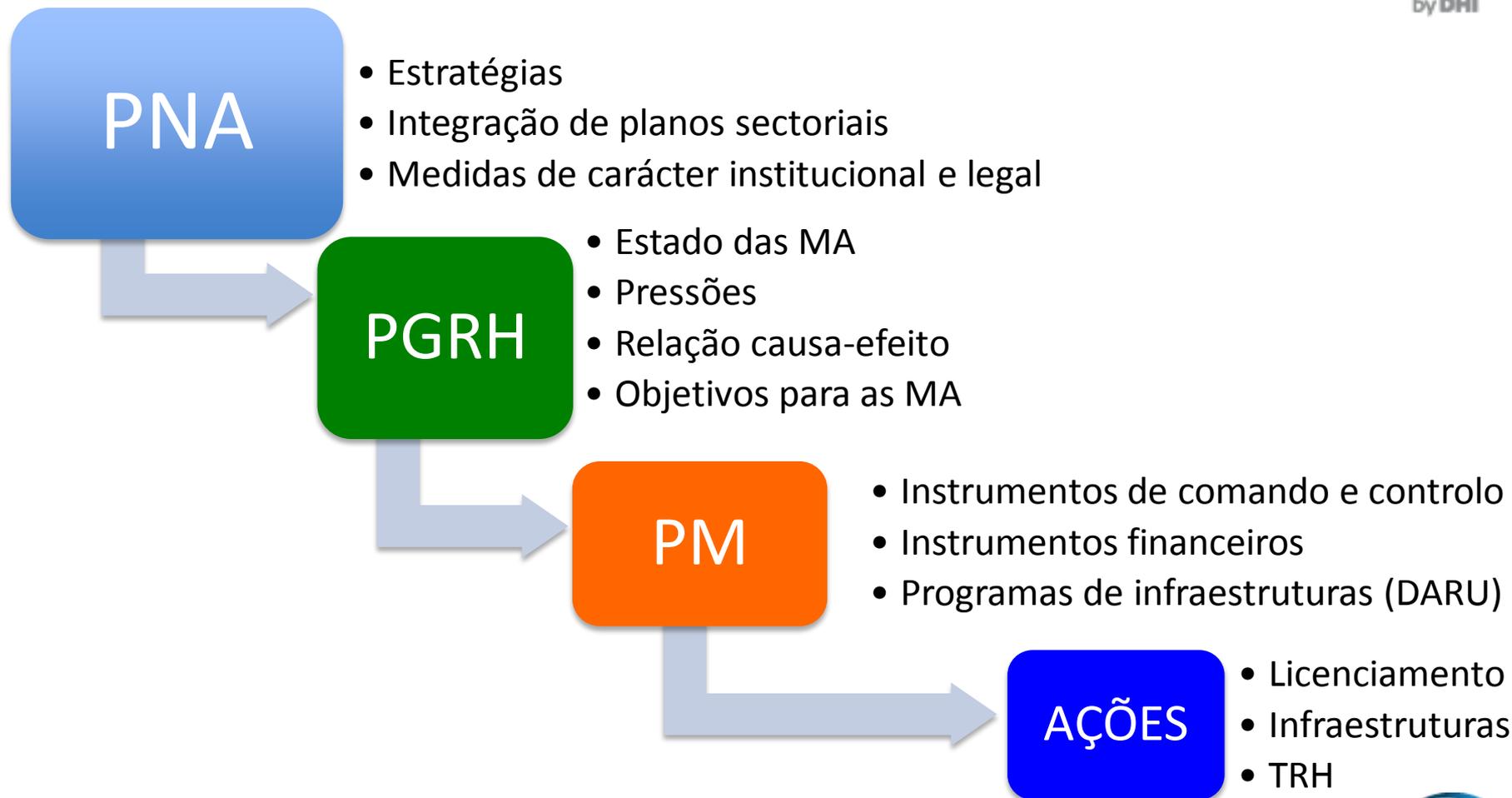
- Abarca todas as bacias compartilhadas e já não apenas os troços fronteiriços;
- Regula os usos sustentáveis e a proteção das águas e dos ecossistemas associados;
- Cria obrigações de informação;
- Incorpora os regimes das convenções anteriores em tudo quanto não entre em colisão com as suas disposições;
- Regula o regime de caudais em secções seleccionadas;
- Regula a consulta sobre os impactes ambientais transfronteiriços;
- Cria a Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (e da DQA) e a Conferência das Partes.



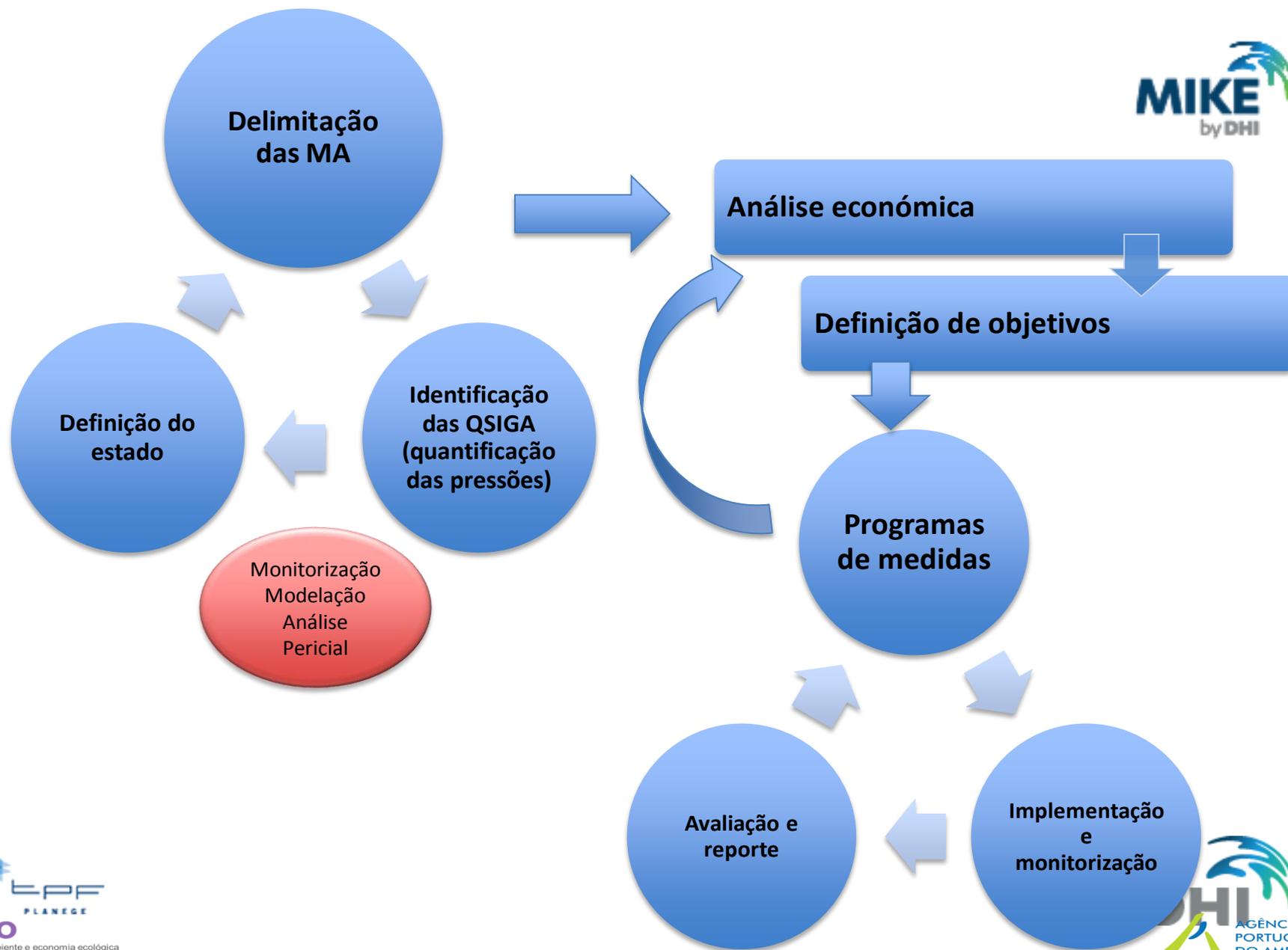
O que é a gestão de recursos hídricos (RH)

- **Resolução de conflitos;**
 - Intra-geracionais e inter-geracionais
 - Compressão de direitos
 - ✧ De propriedade
 - ✧ De iniciativa económica privada
 - Imposição de menos valias, internalização de custos ambientais;
- Afetação e disponibilização dos RH aos diferentes usos;
- Proteção dos ecossistemas aquáticos e das espécies;
- Proteção da saúde pública (serviços urbanos, controlo da poluição, etc.);
- Prevenção de situações de risco, de seca e de inundações;





PROCESSO DE PLANEAMENTO



PROCESSO DE PLANEAMENTO



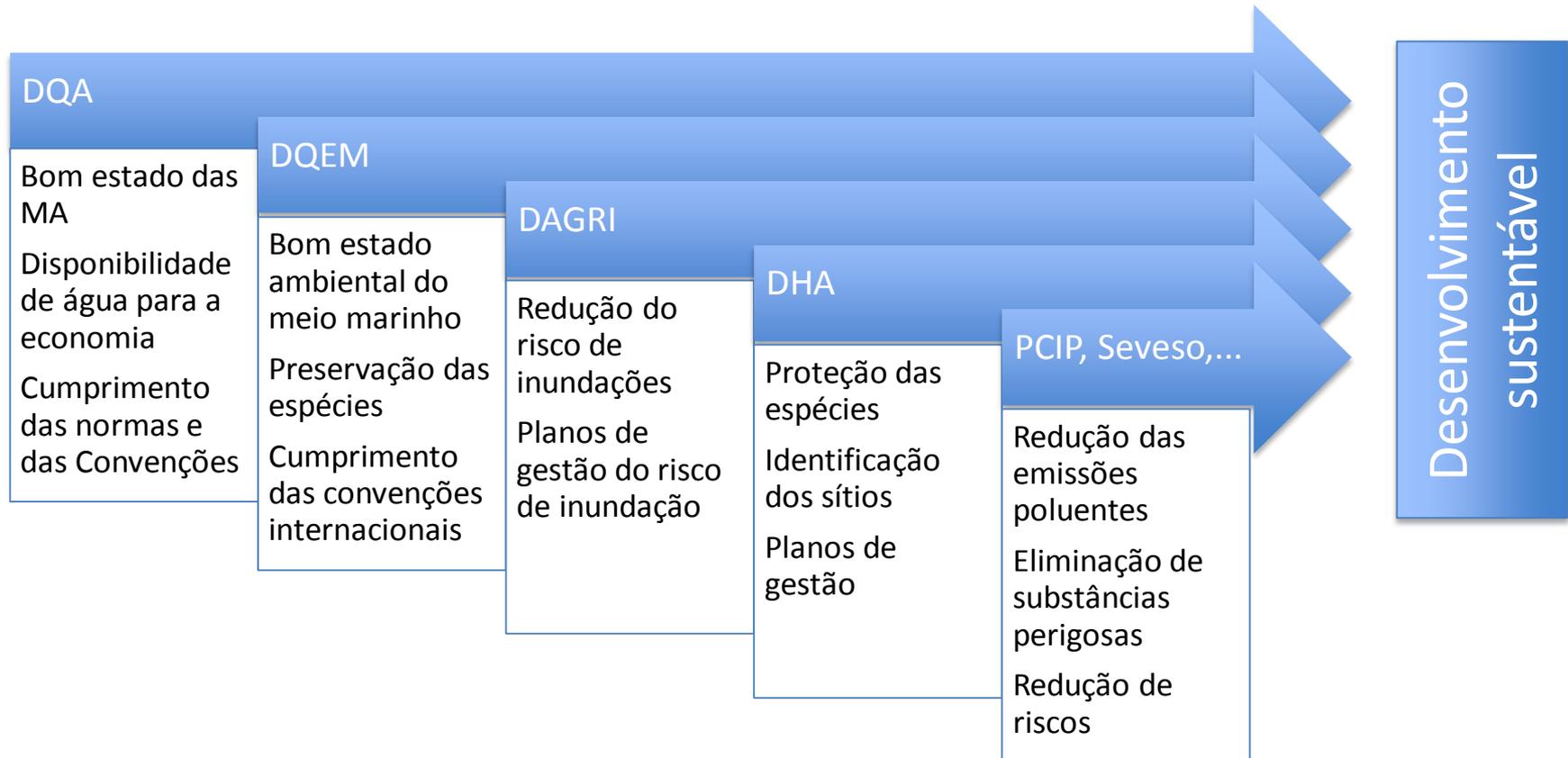
FERRAMENTAS DO PLANEAMENTO

1. Modelização da disponibilidade
 - Aleatório
 - Estocástico
2. Avaliação / Modelização da procura, das pressões
3. Balanço hídrico
4. Avaliação dos impactes
 - Relação causa-efeito
 - Avaliação das externalidades
 - Negativas
 - Positivas
 - Análise custo-eficácia

FERRAMENTAS DO PLANEAMENTO

4. Programas de medidas
 - Aplicação das restrições e servidões
 - Realização de infraestruturas
 - Seguimento e monitorização
5. Planos específicos
 - PENSAAR 2020
 - ENEAPAI
 - PNBEPH
 - ...

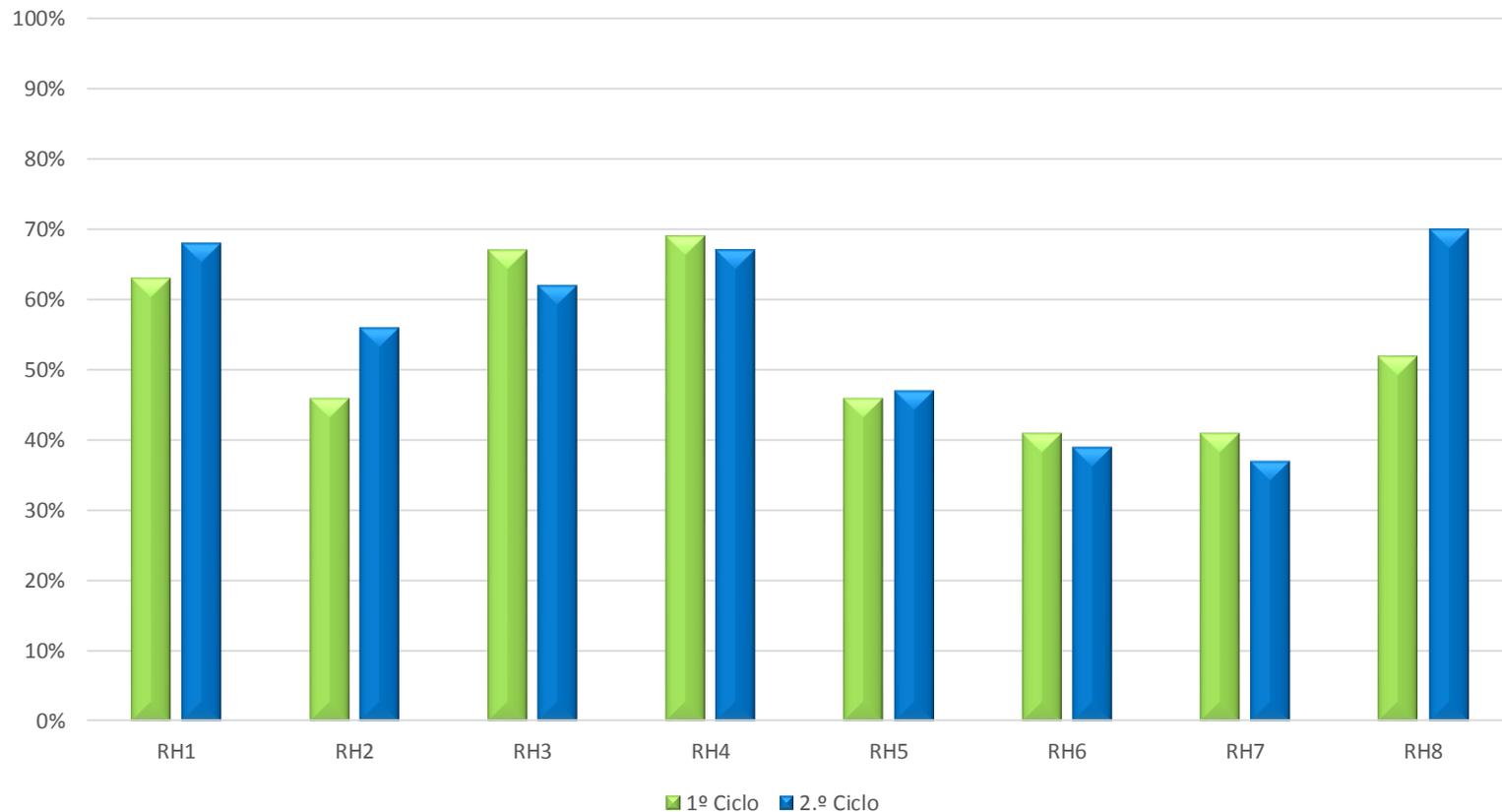
OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

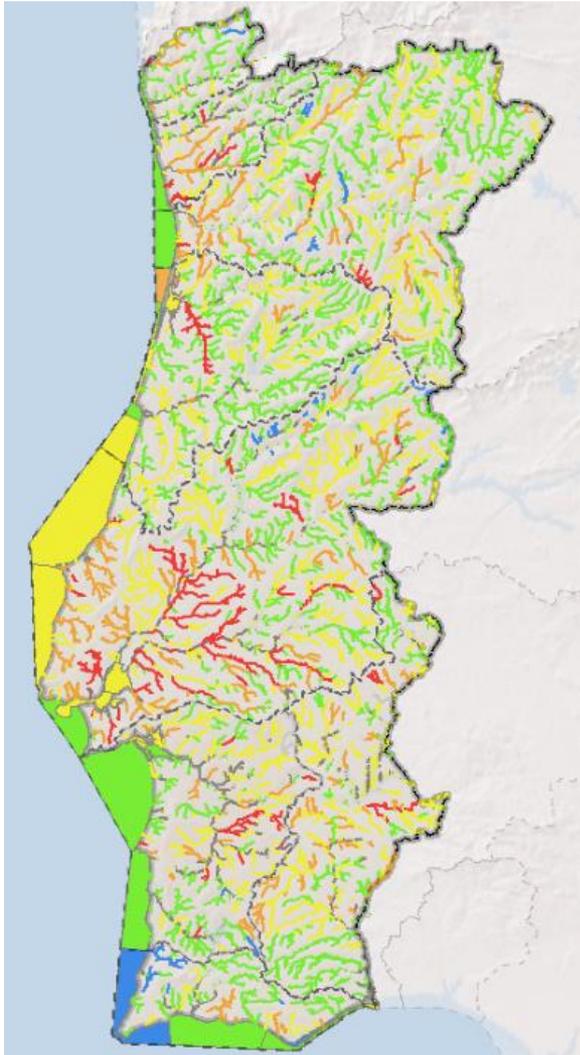


Massas de água superficiais com estado Bom e superior
1.º e 2.º ciclo



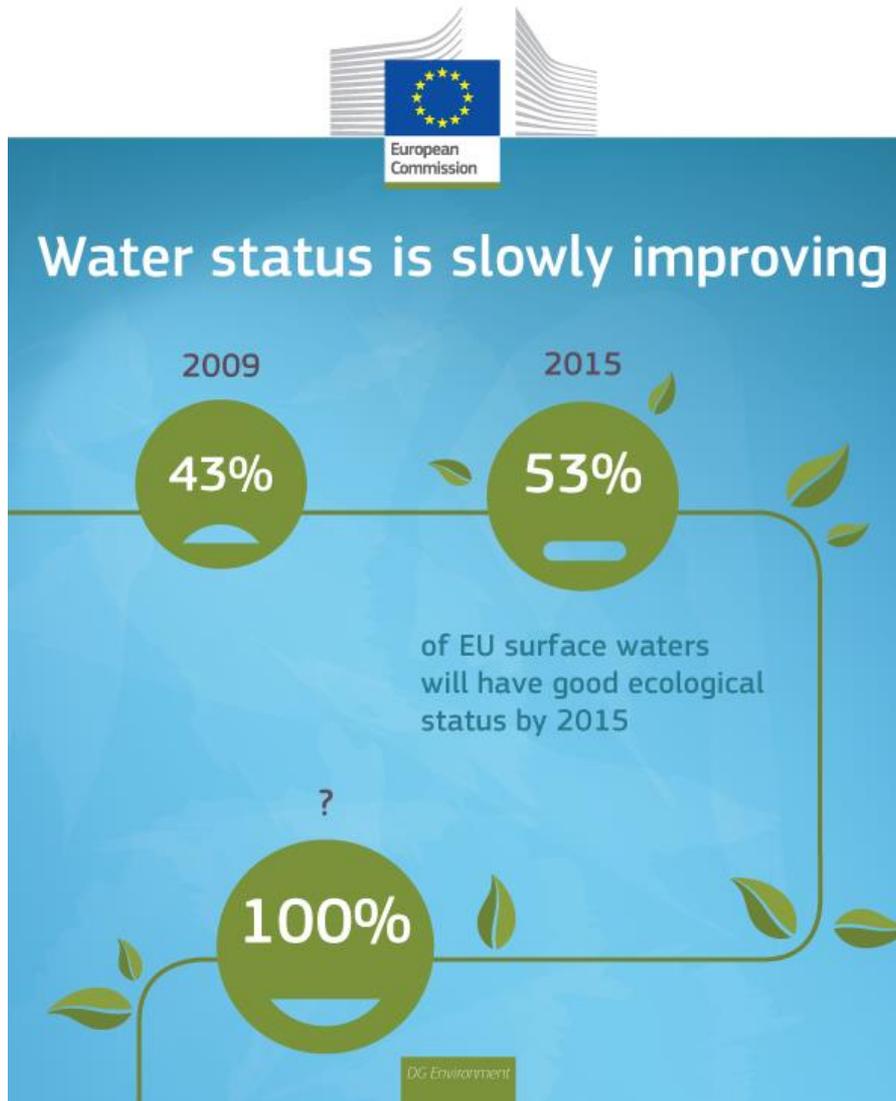
OS PLANOS DA ÁGUA NO DIREITO COMUNITÁRIO E NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ESTADO ECOLÓGICO



ESTADO QUÍMICO





**Não estamos
sozinhos!**



OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO

pedro.serra@tpfplanege.com